

UTILIZAÇÃO DO PRAD (PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS) COMO FERRAMENTA DE MINIMIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS DE MINERADORAS E DEMAIS ATIVIDADES DEGRADANTES.

Rodrigues, L.M.S.P¹; Maciel, J.S.C.²; Corrêa, B.G.S.¹

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas; ²Serviço Geológico do Brasil - CPRM

RESUMO: A mineração é uma atividade que causa grandes impactos, em determinadas vezes, irreversíveis, ao meio ambiente. A problemática ambiental se apresenta desde a água, o ar, o solo e a natureza, como também na vida dos habitantes próximos à região em que está localizada a mineradora, ou diretamente àqueles que trabalham nesta área. Atualmente as ações de impactos ambientais ocasionadas por mineradoras são bastantes recorrentes nos últimos anos no Brasil, onde o país possui ao todo 839 barragens, segundo a Agência Nacional de Águas (ANA). Segundo Carlos Eduardo Young, a visão (falaciosa) de que crescimento econômico e preservação ambiental são essencialmente antagônicos ainda prevalece junto aos tomadores de decisão. A partir dessa concepção é necessário implantar novas medidas que minimizem e até revertam o impacto das atividades da mineração, pois para a economia os lucros dessas atividades privilegiam um determinado grupo de indivíduos, mas afetam o sistema ambiental de todos. O Fórum alternativo Mundial da Água (FAMA), em 2018, debateu sobre a tragédia de Mariana e a exploração de minérios na Amazônia, onde ocorreram essas modificações na paisagem e a destruição do ecossistema em nome do progresso. Entretanto, há algumas penalidades existentes pela legislação brasileira como pagamento de multas e suspensão nas atividades. Partindo dessa premissa, o estudo viabiliza o uso de ações de reparo ambiental que podem ser implantadas e desenvolvidas por mineradoras e demais empresas, como a utilização do PRAD - Programa de Regulamentação Ambiental, que é definido como o estudo ambiental que estabelece uma sistemática de programas e ações que permitem minimizar o impacto ambiental causado por uma determinada atividade ou empreendimento. O estudo é elaborado pelo recurso metodológico bibliográfico referentes ao uso de PRAD em determinadas atividades, por meio disso avaliando os parâmetros e resultados alcançados por esse programa. No segundo momento da pesquisa são realizadas vistas ao Ministério Público do Estado e à Vara Especializada do Meio Ambiental e Questões Agrárias, onde serão coletados dados para formulação final de resultados de requisitos que propiciem a implantação do PRAD nas mineradoras. Logo ao término do estudo será apresentado um possível modelo estruturado em conceitos de alguns PRAD do Brasil que possam atender às atividades de mineração, por meio disso implementar o sistema de legislação referente a impactos, visto que algumas regiões do Brasil ainda apresentam interferências ambientais ocasionadas por empresas mineradoras e suas atividades.

PALAVRAS-CHAVE: MINERAÇÃO, IMPACTOS AMBIENTAIS, PRAD.